PORTARIA Nº 059/2022

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no dia **16 e 17 de junho de 2022** em virtude das tradições culturais de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 10 de junho de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete